



**CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 479/2021.
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO SENHOR
SIDICLEI GILES DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL DE
PANCAS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2017.**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Pancas, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pancas aprovou, e ela promulga o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Prefeito Municipal, Sr. Sidiclei Giles de Andrade, realizadas no Exercício de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, para que surta seus efeitos legais e regimentais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pancas, em 09 de novembro de 2021.


OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da CMP

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data supra.


ANDERSON COUTO
1º Secretário

Avenida 13 de Maio, nº 486 – Centro – Pancas – ES
Telefone: (27)3726-1103
E-mail: camara@pancas.es.leg.br
www.campancas.es.gov.br